



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026), às 10h00m, por videoconferência, foi realizada a primeira reunião de 2026 da Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, instituída pela [Portaria nº 268, de 30 de janeiro de 2024](#). Estiveram presentes: **pelo GABPRES:** Daiane Paschoalotti Lemos; **pela SECAD:** Paulo Guilherme Amorim Teles e Guilherme Barbosa Fernandes; **pela SEPLAN:** Maria Eleonora Brandão Castelo Branco; **pela SECOP:** Chrystiano Lima e Silva, Marlucia Araujo dos Santos e Joyce Melo Makarem de Freitas; **pela DVPM:** Daniele da Silva Duarte; **pela DVCC:** Aldemir da Silva Menezes Medeiros, Adriana Lizardo Gomes de Azevedo e Kalison Batista Dantas; **pela SEINF:** Dimas Crescencio Verissimo Santos; **pela SETIC:** Diogo Mendonça de Sousa; **pela SESIS:** Sarah Achur Tuma. Ausências justificadas. Após a abertura da reunião pelo pelo Secretário da Comissão, Sr. Guilherme Fernandes, este passou a discorrer sobre os pontos de pauta previamente informados aos membros da Comissão. **Primeiro ponto de pauta - Resultados do PCA 2025:** Explicou que o resultado global atingido no ano anterior - 53,15% de contratações efetuadas frente às planejadas - pode ser em parte explicado por fatores característicos do primeiro ano de uma nova gestão, mas que se espera que o percentual em 2026 seja consideravelmente superior ao alcançado em 2025. Solicitou, ainda, que cada unidade técnica se antecipe à decisão presidencial em seus respectivos processos de desempenho (SECOP: 2025/000064081-00; SEINF: 2025/000065770-00; SETIC: 2025/000065780-00; SESIS: 2025/000065791-00), a fim de atender, proativamente, às recomendações da Assessoria de Conformidade e Controle. **Segundo ponto de pauta - Execução do PCA 2026:** Apresentou o [painel de execução do PCA 2026](#) e a [planilha de execução do PCA 2026](#), e solicitou a colaboração dos servidores das unidades técnicas no sentido de preencherem regularmente a referida planilha. **Terceiro ponto de pauta - PCA 2027:** O Sr. Guilherme apresentou o cronograma detalhado com as próximas etapas do processo, a saber: levantamento de necessidades das unidades não participantes do processo de contratações (**até 20/03/2026**), levantamento de todas as necessidades (**até 24/04/2026**); consolidação dos dados (**até 22/05/2026**); aprovação (**até 30/06/2026**); adequação (**até 31/08/2026**); versão final (**até 30/09/2026**); submissão ao Pleno (**até 13/10/2026**); publicação (**até 30/10/2026**). Demonstrou em seguida as duas únicas alterações nas planilhas da [SEPLAN](#) e do [PCA 2027](#), quais sejam: a coluna com a Data estimada de elaboração do DFD na planilha da SEPLAN, e o Valor global estimado na planilha do PCA 2027. A Sra. Adriana Lizardo questionou sobre o valor a ser lançado nessa nova coluna. O Sr. Guilherme esclareceu que deve ser registrado o valor global do contrato, independente do prazo ou da execução contratual, com especial atenção nos casos de obras ou serviços contratados com vigência superior a 12 (doze) meses. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a

reunião, sendo esta Ata digitada por mim, Guilherme Barbosa Fernandes. Os participantes da Comissão se deram por cientes das deliberações e do teor desta Ata, que será inserida em processo administrativo cadastrado no sistema SEI, sem prejuízo das atividades a serem desenvolvidas nas semanas seguintes.

Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo

Coordenador

Demais integrantes:

Adriana Lizardo Gomes de Azevedo

Aldemir da Silva Menezes Medeiros

Aline Rodrigues da Silva de Lima

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho

Breno Figueiredo Corado

Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt

Chrystiano Lima e Silva

Daiane Paschoalotti Lemos

Daniele da Silva Duarte

Dimas Crescencio Verissimo Santos

Diogo Mendonça de Sousa

Gabriel Matos de Albuquerque

Glaucus de Melo Lima

Guilherme Barbosa Fernandes

Jeannine Alves da Silva Chíxaro

Joyce Melo Makarem de Freitas

Kalison Batista Dantas

Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco

Marília Oliveira Cabral

Marlucia Araujo dos Santos

Matheus Barreto dos Santos

Mauro Saraiva Barros Lima

Maximiano dos Santos Rodrigues

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Paulo Guilherme Amorim Teles

Rita Maria Barbosa Taborda Silva

Rommel Pinheiro Akel

Rosimar de Fátima Ferreira de Menezes

Sarah Achur Tuma

Thiago Lima dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 12/01/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/01/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucia Araujo dos Santos, Servidor**, em 12/01/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir da Silva Menezes Medeiros, Diretor(a)**, em 12/01/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystiano Lima e Silva, Secretário(a)**, em 12/01/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kalison Batista Dantas, Servidor**, em 12/01/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 12/01/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 12/01/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Coordenador(a)**, em 12/01/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Amorim Teles, Servidor**, em 12/01/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo, Secretário(a)**, em 12/01/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 12/01/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BARBOSA FERNANDES, Servidor**, em 12/01/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paschoalotti Lemos, Servidor**, em 12/01/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 12/01/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 13/01/2026, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO, Chefe de Setor**, em 13/01/2026, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2651814** e o código CRC **28C6A39E**.
